



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares SD Pedro Rennan Cantanhede Vieira dos Santos e SD Rafael Silva do Nascimento, pela exímia atuação no atendimento emergencial de saúde a uma feminina em dois episódios críticos de convulsão, em junho de 2023, resultando na preservação de sua vida, mesmo durante período de folga.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 13/06/2023 (terça-feira), aproximadamente às 00h10, o Sd PM Cantanhede estava no conforto de sua residência assistindo televisão quando escutou gritos de socorro no condomínio.

O SD foi até a sacada do apartamento e viu um masculino com uma feminina nos braços implorando por socorro. De imediato, desceu e viu que se tratava de uma senhora a qual estava convulsionando, acionando os bombeiros voluntários de Caçador e também a central de emergência da polícia militar.

No local iniciou o procedimento de socorro, deitando a feminina e lateralizando-a para evitar o sufocamento com saliva ou vômito, e em seguida protegeu a cabeça dela com as mãos.

Logo após chegaram duas vizinhas que auxiliaram no atendimento. Assim que elas chegaram, transferiram a senhora para uma vaga de estacionamento coberta, pois no dia estava chovendo bastante.

Já no estacionamento, pediram para que os demais vizinhos que descessem com o intuito de ajudá-los com cobertores e um travesseiro para não baixar a temperatura da feminina e manter o conforto no atendimento. Ainda no condomínio, foi monitorada a temperatura, saturação, pressão arterial e pulso até que a viatura dos bombeiros voluntários chegasse no local.

Durante o atendimento, a pupila da feminina estava bastante dilatada e com a pálpebra fibrilando. No momento que a guarnição do bombeiros chegou estes assumiram a ocorrência e a feminina foi conduzida até o hospital Maice de Caçador.

No dia posterior ao episódio, 14/06/2023, o SD Cantanhede foi até a casa do casal e visitou a feminina. A mesma estava saudável e sorridente, informou que apenas estava tomando os medicamentos de rotina. O casal comunicou que a feminina teve um acidente vascular encefálico (AVE) há 2 anos e não ficou com nenhuma sequela, mas acreditam que possa ter desencadeado a crise convulsiva.

Já no dia 15/06/2023 (quinta-feira), aproximadamente às 8h00, o esposo da feminina buscou o SD, batendo na porta desesperado e gritando por socorro pois a sua esposa estava deitada convulsionando novamente e vomitando

sangue. Por conta dos gritos o SD Cantanhede e seu vizinho, SD Nascimento, ambos de folga, desceram as pressas até o apartamento da feminina e iniciaram o primeiro atendimento de socorro.

No local, a vítima encontrava-se convulsionando, com umas das suas pupilas bem dilatadas, e mordendo sua língua, de imediato a vítima foi lateralizada, foi feita a desobstrução das vias aéreas, assim como foi feita aferição dos batimentos cardíacos e da pressão arterial (PA) através de aparelho eletrônico de pulso e monitoramos a dilatação da pupila da feminina.

Os policiais permaneceram na residência ate a chegada dos Bombeiros Voluntários de Caçador. Por fim, a senhora foi conduzida ao hospital Maice para dar continuidade no atendimento médico acompanhada do seu esposo.

A conduta reiterada do SD Cantanhede e de seu colega SD Nascimento foram essenciais para a sobrevivência da feminina, demonstrando o imenso valor que esses guerreiros trazem e demonstram para a nossa comunidade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais no email rennan.facul@gmail.com, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os policiais militares SD Pedro Rennan Cantanhede Vieira dos Santos e SD Rafael Silva do Nascimento, pela exímia atuação no atendimento emergencial de saúde a uma feminina em dois episódios críticos de convulsão, em junho de 2023, resultando na preservação de sua vida, mesmo durante período de folga. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 01/08/2023, às 15:23.
